

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - Uni-FACEF

CONCURSO PÚBLICO PARA FUNCIONÁRIOS Nº 02/2015

O Reitor do *Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF* - faz saber aos interessados que fará realizar Concurso Público para preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva para:

Cargo*	Escolaridade / Carga Horária Semanal	Salário	Vaga(s)	Taxa Inscrição
Oficial de Laboratório	Curso Superior de graduação em Engenharia, Física, Matemática, Tecnologia, Sistemas de Informação, ou em outras áreas, desde que, neste último caso, o candidato apresente, também, habilitação profissional de nível médio (Técnico em Instrumentação; Técnico em Eletroeletrônica; Técnico em Eletrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Edificações; Técnico em Agricultura; Técnico em Química) / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 1.884,40 + R\$ 330,00 de vale-alimentação	01	R\$ 50,00

* A descrição do cargo é apresentada no Anexo III do presente Edital.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Público destina-se à contratação de 01 (um) Oficial de Laboratório, bem como à formação de cadastro de reserva que poderá vir a ser utilizado no prazo de validade do concurso previsto neste Edital, de acordo com a necessidade e conveniência do Uni-FACEF, obedecida à ordem classificatória.
- 1.2 As contratações serão feitas na forma prevista na CLT – *Consolidação das Leis do Trabalho*.
- 1.3 As provas teóricas estão previstas para serem realizadas no dia 30/08/2015, nas dependências do Uni-FACEF – Unidade II, a partir das 13h30 e duração de 3 (três) horas. O candidato deverá comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.
- 1.4 A lista de convocados para a prova prática está prevista para ser divulgada no dia 04/09/2015, a partir das 12h, na Unidade I do Uni-FACEF (Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP), e no site <http://unifacef.com.br>.
- 1.5 A realização da prova prática está prevista para o dia 13/09/2015, a partir das 13h30, com duração de 3 (três) horas, na Unidade II. O candidato deverá comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas de 12/08/2015 a 26/08/2015, nas formas seguintes:
 - 2.1.1 *Presencialmente ou por procuração*: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, localizado à Avenida Major Nicácio, 2433, Franca – SP, nos dias em que houver expediente na IES.
 - 2.1.1.1 No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o original do instrumento, que ficará retido. Deverá ser apresentado também o documento original do candidato ou uma cópia autenticada.
- 2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:
 - 2.2.1 Cédula de identidade (xerox, que ficará retido);
 - 2.2.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos na Tesouraria do Uni-FACEF no mesmo horário de recebimento das inscrições.

2.2.3 Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante do Anexo I.

2.2.4 A inscrição indeferida terá valor da taxa devolvido integralmente.

2.2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e os demais requisitos do item 4 do presente Edital.

3.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para a prestação das provas, deverá solicitá-la por escrito no ato da inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 Oficial de Laboratório

Para o cargo de Oficial de Laboratório, haverá prova teórica, em forma de testes de múltipla escolha, contendo 50 questões, sendo 10 questões de Matemática e Métodos Quantitativos; 10 questões de Língua Portuguesa; 10 de Lógica e Raciocínio Lógico; 10 questões da área de Gestão Administrativa; 10 questões da área de Informática. Cada questão vale 1,0 (um) ponto.

4.1.1 Na prova teórica, serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota igual a zero em quaisquer das áreas de conhecimento que compõem a prova.

4.1.2 Para a prova prática, serão convocados os candidatos classificados até a 30ª (trigésima) posição na prova teórica, dentre aqueles que não forem desclassificados na forma do item 4.1.1 e que obtiverem nota igual ou superior a 40% - equivalente a 20 (vinte) pontos - do valor total da prova teórica.

4.1.3 Serão convocados para prova prática todos os candidatos empatados na 30ª (trigésima) posição, caso essa situação venha a se configurar.

4.1.4 Os candidatos classificados na prova teórica serão submetidos à prova prática, conforme conteúdo constante no Anexo II.

4.1.5 São critérios de avaliação da prova prática, cujo conteúdo está relacionado no Anexo II:

4.1.5.1 Comunicação (valor – até 25 pontos): interpretação e redação de textos administrativos, comerciais e oficiais. Domínio de estilos, estruturas composicionais e recursos fraseológicos de textos diversos. Aspectos ortográficos e gramaticais de textos. Argumentação. Coesão e coerência textuais.

4.1.5.2 Laboratório (valor – até 25 pontos): interpretação de análises laboratoriais (física; química; metrologia; hidráulica; materiais); domínio de fatores de conversão e sistemas de medidas; e conhecimento e aplicação de procedimentos básicos de segurança e ética em laboratórios.

4.1.6 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem às provas, independentemente dos motivos, e os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova prática.

4.1.7 A prova prática será realizada nas instalações da IES, observando as seguintes questões:

4.1.7.1 Os candidatos receberão um caderno de questões, no qual deverão escrever nos espaços definidos para respostas, com caneta azul ou preta (transparente). Os procedimentos de elaboração da prova estarão esclarecidos na capa do Caderno de Questões.

4.1.7.2 Não haverá tempo adicional, além daquele previsto no item 1.5.

4.1.7.3 A prova prática será corrigida exclusivamente a partir do conteúdo do Caderno de Questões, que não poderá conter nenhuma identificação do candidato. Letra ilegível, rasuras e incorreções acarretarão descontos ou anulação da resposta do candidato. Quaisquer anotações feitas a respeito das questões no Caderno de Questões serão desconsideradas na correção.

4.1.7.4 Não haverá, em hipótese alguma, realização das provas em segunda chamada.

4.1.8 A nota final será a soma das notas obtidas na prova teórica e prática, considerando os fracionamentos até décimos.

4.1.9 Em nenhuma hipótese será deferida a revisão ou vista de provas.

5. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

5.1 Os programas são constantes do anexo:

- **Oficial de Laboratório** – Anexo II;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita obedecendo à ordem decrescente resultante da soma das notas obtidas nas provas teórica e prática.
- 6.2 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:
- 6.2.1 com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003;
 - 6.2.2 que obtiver a maior nota na prova prática de Laboratório;
 - 6.2.3 que obtiver a maior nota na prova prática de Comunicação;
 - 6.2.4 que obtiver a maior nota na prova teórica.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 7.1 Após o término do Concurso, entrega dos relatórios e achados todos conformes, o Concurso será homologado pelo Reitor do *Uni-FACEF*.
- 7.2 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à nomeação.
- 7.3 Para a posse, o candidato deverá entregar xerox dos documentos:
- 7.3.1 Diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior de graduação (bacharelado ou tecnológico) nas áreas exigidas para o cargo (original e cópia);
 - 7.3.2 Carteira de identidade (original e cópia);
 - 7.3.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - 7.3.4 Certidão de nascimento/casamento (original e cópia);
 - 7.3.5 Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso (original e cópia);
 - 7.3.6 Título de Eleitor (original e cópia);
 - 7.3.7 Comprovante de quitação eleitoral;
 - 7.3.8 Carteira profissional;
 - 7.3.9 Cópia do certificado de reservista – para os de sexo masculino;
 - 7.3.10 Atestado de sanidade física e mental (realizado em Clínica designada pela IES);
 - 7.3.11 Certidão de Antecedentes Criminais e de Termo Circunstanciado (TC), dos últimos 10 anos, obtidos, respectivamente, na Secretaria de Segurança Pública (Delegacia Seccional) e no Poder Judiciário (Fórum);
- 7.4 O contrato inicial será de experiência, de acordo com a *Consolidação das Leis do Trabalho* – CLT.
- 7.5 Estágio probatório de 3 (três anos), conforme CF. 37 art.
- 7.6 A não apresentação de qualquer dos documentos relacionados no item 7.3 impedirá a posse do candidato, convocando-se o próximo classificado para a vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre o Concurso pelo site <http://unifacef.com.br>, nos seguintes horários: das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.
- 8.2 Não haverá, *em nenhuma hipótese*, convocação para provas via correio.
- 8.3 Até 2 (dois) dias úteis, contados, a partir da data da publicação dos resultados, serão aceitos recursos, dirigidos à Comissão do presente Concurso.
- 8.4 O resultado do presente Concurso terá validade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Uni-FACEF*.
- 8.5 Quaisquer omissões e/ou contradições do presente Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso.

Franca, 11 de agosto de 2015.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Estado Emissor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Concurso Público Nº 02/2015, para a seguinte vaga:

() Oficial de Laboratório

Observe o item da participação de candidatos portadores de deficiência no Edital.

Franca, _____ de _____ de 2015.

assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

OFICIAL DE LABORATÓRIO

PROVA TEÓRICA

1. Programa de Matemática e Métodos Quantitativos

Expressões e equações algébricas

Funções

Gráficos

Razão, Proporção e Porcentagens

Geometria Básica

Probabilidades

2. Programa de Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos

Ortografia oficial

Acentuação gráfica

Concordância nominal

Concordância verbal

Pontuação

3. Raciocínio Lógico

Lógica e Raciocínio Lógico

Dedução

Indução

4. Conteúdo da área de Gestão Administrativa

Gerenciamento técnico e científico de laboratórios

Gerenciamento de recursos humanos e materiais

Gestão administrativa individual e coletiva

Rotinas de prestação de serviços

Empreendedorismo

Comunicação empresarial

5. Conteúdo da área de Informática

Word

Excel

Powerpoint

Internet

e-mail

Redes de computadores (acesso a servidores e pastas compartilhadas).

PROVA PRÁTICA

1. Comunicação

Interpretação e redação de textos administrativos, comerciais e oficiais. Domínio de estilos, estruturas composicionais e recursos fraseológicos de textos diversos. Aspectos ortográficos e gramaticais de textos. Argumentação. Coesão e coerência textuais.

2. Laboratório

Interpretação de análises laboratoriais nas áreas de física, química, metrologia, hidráulica e materiais. Domínio de fatores de conversão e sistemas de medidas. Conhecimento e aplicação de procedimentos básicos de segurança e ética em laboratórios.

ANEXO III

1. Cargo: Oficial de Laboratório

2. Descrição Sumária: coordenar, controlar e executar as atividades de suporte e manutenção dos laboratórios da Instituição, com vistas à consecução dos objetivos definidos.

3. Descrição Detalhada:

- I. zelar pelo funcionamento, pela organização, pela limpeza e pelo cumprimento das finalidades dos laboratórios;
- II. acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos laboratórios;
- III. supervisionar e orientar o uso correto de equipamentos de segurança;
- IV. zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio dos laboratórios;
- V. fiscalizar, controlar o uso e preparar requisições de materiais de consumo;
- VI. administrar as reservas de horário para atividades nos laboratórios;
- VII. efetuar testes prévios em experiências a serem desenvolvidas pelos discentes, quando necessário;
- VIII. preparar corpos de prova para a realização de ensaios nos laboratórios. (Obs.: a preparação de corpos de prova de concreto exigirá o manuseio e deslocamento de sacos de cimento, pedra britada e areia, bem como o carregamento desses materiais para a preparação do concreto em betoneira utilizando-se de ferramentas como pás, e, o transporte dos corpos de prova preparados, nas instalações do laboratório. A preparação de ensaios de materiais como tijolos e blocos cerâmicos exigirá seu transporte e posicionamento nos equipamentos de ensaio).
- IX. organizar os instrumentos, equipamentos e materiais nos laboratórios, previamente à realização das atividades pelos docentes ou discentes;
- X. acompanhar as atividades desenvolvidas por estagiários de graduação;
- XI. permitir a operação de equipamentos por usuários, após verificar a sua capacitação técnica;
- XII. elaborar todos os relatórios pertinentes à utilização dos laboratórios e encaminhá-los aos órgãos competentes;
- XIII. analisar as solicitações de empréstimo ou transferência de equipamentos e materiais;
- XIV. disponibilizar, sempre que solicitado, o inventário de reagentes e equipamentos pertencentes aos laboratórios;
- XV. participar das reuniões de planejamento e dos órgãos colegiados a que pertença;
- XVI. colaborar com a formação moral, ética, social, cívica e religiosa dos alunos, dando-lhes exemplos de urbanidade e cidadania;
- XVII. executar outras atividades previstas e/ou solicitadas pela Reitoria.

4. Especificações:

- Iniciativa / Complexidade: executa tarefas de natureza relativamente complexa e que requerem habilidades com máquinas, equipamentos e instrumentos, trato pessoal, exigindo iniciativa e discernimento para tomada de decisões.
- Esforços físicos: constante. . Obs.: a preparação de corpos de prova de concreto exigirá o manuseio e deslocamento de sacos de cimento, pedra britada e areia, bem como o carregamento desses materiais para a preparação do concreto em betoneira utilizando-se de ferramentas como pás, e, o transporte dos corpos de prova preparados, nas instalações do laboratório. A preparação de ensaios de materiais como tijolos e blocos cerâmicos exigirá seu transporte e posicionamento nos equipamentos de ensaio.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Responsabilidade / Dados Confidenciais: constante.
- Responsabilidade / Segurança de Terceiros: constante.
- Responsabilidade / Supervisão: permanente.
- Ambiente de Trabalho: confortável, sujeito a elementos desconfortáveis como calor e poeira, manuseio de materiais de construção civil e produtos químicos, arquivo, frustrações, discussões etc.
- Escolaridade / Habilitação: nível superior (graduação).

EXTRATO DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA FUNCIONÁRIOS Nº 02/2015

O Reitor do *Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF* - torna público que estarão abertas, no período de 12/08/2015 a 26/08/2015, as inscrições para o Concurso Público de Funcionários nº 02/2015, para o cargo de Oficial de Laboratório e formação de cadastro de reserva, de acordo com as instruções que estarão à disposição dos interessados, no edital completo, disponível no site <http://unifacef.com.br> e no Setor de Recursos Humanos da Instituição, Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, de segunda à sexta-feira, nos dias em que houver expediente na IES.

Cargo*	Escolaridade / Carga Horária Semanal	Salário	Vaga(s)	Taxa Inscrição
Oficial de Laboratório	Curso Superior de graduação em Engenharia, Física, Matemática, Tecnologia, Sistemas de Informação ou em outras áreas, desde que, neste último caso, o candidato apresente, também, habilitação profissional de nível médio (Técnico em Instrumentação; Técnico em Eletroeletrônica; Técnico em Eletrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Edificações; Técnico em Agricultura; Técnico em Química) / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 1.884,40 + R\$ 330,00 de vale-alimentação	01	R\$ 50,00

*A descrição do cargo é apresentada no Anexo III do presente Edital.

Franca, 11 de agosto de 2015.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor